



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Aprovação de Mérito de Proposta
de Ação de Extensão**

A comissão instituída pela Portaria DECOM 28/19 de 27 de Agosto de 2019 reuniu-se em 30 de Agosto de 2019, e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, manifesta-se, após análise da proposta, pela APROVAÇÃO do mérito da ação de extensão intitulada "Plataforma Diagnóstica Baseada na Determinação das Concentrações de Analitos Séricos e Plasmáticos por meio de Visão Computacional", sob a coordenação do(a) servidor(a) Flávio Luis Cardeal Pádua.

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente via SIPAC pela Chefe do Setor de Lotação
do(a) Coordenador(a) da Proposta



PARECER N° 13/2019 - DECOM (11.56.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2019 12:58)

KECIA ALINE MARQUES FERREIRA

CHEFE - TITULAR

DECOM (11.56.03)

Matrícula: ###709#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2019**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/09/2019** e o código de verificação: **ad77dba9b7**